MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 12-A/2025

Brasília-DF, 21 de março de 2025.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 12-A/2025
Brasília-DF, 21 de março de 2025

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.498, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Aprova a Diretriz para as Comemorações dos 250 Anos do Forte de Coimbra (EB20-D-01.098).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, em conformidade com o que prescreve o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.119336/2024-75, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz para as Comemorações dos 250 Anos do Forte de Coimbra (EB20-D-01.098).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz para as Comemorações dos 250 Anos do Forte de Coimbra (EB20-D-01.098) encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

Sem alteração.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div LUÍS CLÁUDIO DE MATTOS BASTO
Secretário-Geral do Exército